



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 188, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o expediente, no âmbito da PRES e das PRM's, no dia 2 de julho de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR n.º 357, de 5 de maio de 2015](#), CONSIDERANDO:

a) a Portaria n.º JFES-POR-2018/00061, de 28 de junho de 2018, da Seção Judiciária do Espírito Santo, a qual determinou a suspensão do expediente da Seção Judiciária do Espírito Santo e das Subseções Judiciárias no dia 02 de julho de 2018, segunda-feira, em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2018;

b) a [Portaria PRR2-ADM n.º 208, de 28 de junho de 2018](#), que suspendeu o expediente na Procuradoria Regional da República da 2ª Região no dia 2 de julho, em virtude da participação da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas-de-final da Copa do Mundo FIFA 2018;

c) o disposto no art. 2º da [Portaria SG/MPF n.º 481, de 28 de junho de 2018](#), que delega aos Procuradores-Chefes das unidades do Ministério Público Federal a competência para fixar o expediente, segundo as condições locais, observado o funcionamento do Poder Judiciário perante o qual atuem,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o expediente interno da Procuradoria da República no Espírito Santo e das Procuradorias da República nos Municípios de Colatina, Cachoeiro de Itapemirim, Linhares e São Mateus, no dia 02 de julho de 2018, segunda-feira, das 15:00 às 19:00 horas, em virtude da participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018.

§1º A redução da carga horária de trabalho prevista no *caput* será abonada.

§2º . Não haverá atendimento ao público.

Art. 2º. Revogar a [Portaria PRES n.º 186, de 29 de junho de 2018](#).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 jul. 2018. Caderno Administrativo, p. 47.](#)

MPF
Ministério Público Federal